



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

1. DO OBJETO

1.1. objeto a Locação de imóvel urbano localizado na Rua Roldão Tenorio Cavalcante, nº 19, térreo – Centro – Saloá – PE, para funcionamento do Centro de Fisioterapia deste município de Saloá – PE.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir espaço físico adequado para o pleno funcionamento do ponto de Centro de Fisioterapia, garantindo um espaço físico que atenda às necessidades da sua função, o imóvel apresenta estrutura física compatível com as necessidades das atividades a serem desempenhadas, espaço para avaliação e diagnóstico, elaboração de planos terapêuticos personalizados, aplicação de técnicas de tratamento, reabilitação pós-cirúrgica, controle da dor, e educação do paciente e cuidadores.

2.2 O imóvel localizado na Rua Roldão Tenorio Cavalcante nº 19 – centro – Saloá – PE, além de se encontrar em ponto central e de fácil acesso à população, possui estrutura física compatível com as necessidades das atividades a serem desempenhadas, além de espaço suficiente para garantir conforto e segurança à população atendida.

2.3 Considerando que o município não dispõe, atualmente, de imóvel próprio que atenda às condições mínimas para a instalação conjunta desses



serviços, a locação se apresenta como a alternativa mais viável para garantir a continuidade e qualidade do atendimento à população, sem interrupções.

2.4 Ademais, a escolha do imóvel obedeceu aos critérios de localização, acessibilidade, estrutura física e compatibilidade com a finalidade pública a que se destina, além de estar de acordo com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. DA CONTRATADA E A JUSTIFICATIVA

3.1. A preposta é proprietária do imóvel residencial localizado na Rua Roldão Tenorio Cavalcante, nº 19, térreo – Centro – Saloá – PE, para funcionamento do Centro de Fisioterapia deste município de Saloá - PE.

3.2. A presente contratação tem como objeto a locação do imóvel de propriedade da Sra. Josiane Brandão da Silva, brasileira, portadora do CPF nº 032.224.004-23, RG nº 59 [REDACTED]ldão Tenorio Cavalcante nº 19, apt – Centro – Saloá – PE, localizado na Rua Roldão Tenorio Cavalcante nº 19, térreo – Centro – Saloá – PE, o qual será utilizado para o funcionamento do Centro de Fisioterapia deste município de Saloá – PE.

3.3 A contratada é a legítima proprietária do referido imóvel, conforme comprovação documental apresentada, e compromete-se a disponibilizar o espaço em plenas condições de uso, atendendo aos requisitos necessários para o desempenho das atividades de saúde pública destinadas à população.

3.4. Por fim, apresentou toda documentação de habilitação necessária para contratação, conforme consta em anexo nos autos deste processo.

4. DO VALOR



4.1. O valor global anual estimado para a locação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

4.2. Considerando a avaliação do imóvel, atestado a adequação do imóvel, a compatibilidade de preços com os parâmetros do mercado, resta justificado o valor a ser contratado, estando amparado pelo disposto no art. 23, § 4º da Lei 14.133/21.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0028 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

10.302.0028.2070 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES À POPULAÇÃO

33903600-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15001002- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

6.1. A presente contratação está amparada pelo art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. [...]





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Governo do povo para o povo

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que as condições, a necessidade e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.1333/2021;



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Constitui anexo do presente edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Avaliação do imóvel;

ANEXO II - Termo de Referência;

Saloá, em 28 de julho de 2025.

Paulo Cabral da Silva Júnior

Secretário Municipal de Saúde de Saloá/PE